



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



AVISO DE RETORNO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RETORNO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2024-SRP.

O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, dia **26 de Junho de 2024 às 08:00 horas**, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, estará dando **RETORNO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2024-SRP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, Senador Pompeu, 24 de Junho de 2024. José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro do Município.

Senador Pompeu (CE), 24 de Junho de 2024.


JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 1103
HARRIDA w

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RETORNO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2024-SRP.

Aviso de retorno de PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE002/2024-SRP.

O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, dia **26 de Junho de 2024 às 08:00 horas**, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, estará dando **RETORNO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2024-SRP**.
Cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

Senador Pompeu, 24 de Junho de 2024.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:64CBE119

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/06/2024. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>